



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA 2025

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa para aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos e da Casa do Papai Noel do município de Catanduvas/SC. Os itens serão utilizados na execução do evento “Natal das Luzes e do Chimarrão 2025”, com o objetivo de promover o embelezamento dos ambientes, valorizar as tradições natalinas e regionais, e proporcionar um clima festivo e acolhedor à comunidade e visitantes.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A aquisição dos enfeites natalinos é necessária para a realização do **“Natal das Luzes e do Chimarrão 2025”**, visando à ornamentação dos espaços públicos e da Casa do Papai Noel, valorizando as tradições locais e promovendo um ambiente festivo e acolhedor à comunidade.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Contratação de empresa para aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos e da Casa do Papai Noel do município de Catanduvas/SC. Os itens serão utilizados na execução do evento “Natal das Luzes e do Chimarrão 2025”, com o objetivo de promover o embelezamento dos ambientes, valorizar as tradições natalinas e regionais, e proporcionar um clima festivo e acolhedor à comunidade e visitantes.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - A vigência será a partir da data de Homologação até 31 de janeiro de 2026.

3.4 - Indicação do fiscal do contrato: Bruna Renata Felipe.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor de referência da contratação, foi realizado levantamento mercadológico com o objetivo de identificar os preços praticados e as condições ofertadas por fornecedores do ramo de decoração natalina. O levantamento considerou:

- Pesquisa em contratações similares de outros entes públicos, disponíveis no Portal de Compras Públicas e em bases como o Compras.gov.br;
- Valores médios praticados em plataformas de comércio eletrônico, utilizados apenas de forma complementar, conforme boas práticas de pesquisa de preços públicas.

5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **materiais/serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

5.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

5.4- O serviço será realizado nos locais e datas conforme definidos conforme **Solicitação de Fornecimento**.

6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DE CONTRATAÇÃO:

O formulário apresenta uma pesquisa de preços detalhada para os dois itens. Ele segue a metodologia de média e menor preço e utiliza fontes de pesquisa de contratações similares de outros entes públicos e pesquisa publicada em mídia especializada, o que são métodos válidos para a definição de valores de referência para contratações públicas. O total estimado de R\$ 11.607,87 representa o valor de referência para a contratação, conforme os dados apurados.

Item	Descrição	Quant	Unidade Medida	Preço Unit.	Preço Total
------	-----------	-------	----------------	-------------	-------------

01	Árvore De Natal Luxuosa 1200 Galhos 2,10m Altura Pé De Ferro Cor Verde, Linha de Pinheiro Canadense com 1200 galhos maleáveis. Altura montada de 2,10m para ambientes amplos. Base de metal resistente de 45x45 cm. Largura máxima da árvore de 1,30m para fácil adaptação. Material de folhagem em plástico lavável e durável. Estrutura desmontável permite fácil armazenamento. Conforme imagens anexo 01.	06	Un	R\$ 368,88	2.213,28
02	Festão Aramado Grosso Flexível Natal Luxo 270cm Galhos Varal, Altura: 7 cm. Comprimento: 2.7 m. Largura: 27 cm. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Forma do enfeite: festão. Fabricado em plástico pvc e feltro. Cor VERDE. Conforme imagens anexo 02.	118	Un	R\$ 49,43	5.832,74
03	Flores De Natal Arvore Flor Artificial Decoração – Cor CHAMPANHE – Kit Com 30 unidades. Flores artificiais de decorações de Natal, enfeites de árvores. Este produto é uma decoração para Natal. Feito de materiais de alta qualidade, armazenamento durável e de longo prazo. Característica: Material: tecido, plástico. Dimensões: 14x14cm cada Flor. Conforme imagens anexo 03.	20	Kit	R\$ 134,67	2.693,40
04	Flor Poinsettia de Natal VERMELHA – Artificial com Glitter 14 mm em Poliéster com 12 peças. Material: Poliéster com Glitter Tipo: Flor Decorativa Formato: Poinsettia Tamanho: 14MM (Aproximadamente) Quantidade: 12 Peças. Conforme imagens anexo 04.	40	Kit	R\$ 44,43	1.777,20
05	KIT Bolas De Natal Grande 8cm Árvore Enfeite Natalino. Bolinhas Para Árvore De Natal Mistas VERMELHAS Fosca, Lisa E Brilhante Glitter Dourada Rose Gold. Altura: 8 cm, Comprimento: 8 cm, Largura: 8 cm, Diâmetro: 8 cm, Unidades por kit: 5 und, Formato de venda: Kit Forma do enfeite: redonda. Fabricado em plástico. Conforme imagens anexo 05.	88	Kit	R\$ 30,14	2.652,32
06	KIT Bolas De Natal Grande 8cm Árvore Enfeite Natalino. Bolinhas Para Árvore De Natal Mistas DOURADAS Fosca, Lisa E Brilhante Glitter Dourada Rose Gold. Altura: 8 cm, Comprimento: 8 cm,	102	Kit	R\$ 30,14	3.074,28

	Largura: 8 cm, Diâmetro: 8 cm, Unidades por kit: 5 und, Formato de venda: Kit Forma do enfeite: redonda. Fabricado em plástico. Conforme imagens anexo 06.				
07	Fita de Natal Aramada FLOR DE NATAL 63mm 10mts. Fita de Natal Progresso Aramada Flor Natal. Comprimento: 10 metros Largura: 63mm. Composição: 98% Poliéster e 2% Fibra Metálica. Conforme imagens anexo 07.	22	Rolo	R\$ 47,28	1.040,16
08	Kit 5 Rolo De Fita Decorativa Natal Aramada Vermelha Veludo 3,8cmX2,70m. Dimensões 3,8cm largura X 2,7m comprimento. Material: Veludo. Contém: 5 Unidades. Cor: Vermelho com a borda Dourada. Conforme imagens anexo 08.	50	Kit	R\$ 44,59	2.229,50
09	Fita Natalina Aramada (TELA) – Cor DOURADA 63mm Rolo com 9,10 Metros. Composição: 100% Poliéster. Rolo com 9,10 metros - Largura: 63mm. Conforme imagens anexo 09.	62	Rolo	R\$ 33,06	2.049,72
10	Fio de Luz Fada, Cordão de Led Festão – Cor 3000K amarelo quente, Voltagem 220V. Quantidade de luzes 200 Leds. Dimensões: caixa com 5 metros. Conforme imagem anexo 10.	16	Un	65,90	1.054,40
11	Fita Natalina Aramada Luxo De Veludo Vermelho – rolo de 5 metros de comprimento, com 10cm de largura. Conforme imagem anexo 11.	6	Un	45,49	272,94
12	Kit Bolas de Natal Pequena 3cm - Lisas, Fosca, Glízer dourada. Altura: 3 cm, Comprimento: 3 cm, Largura: 3 cm, Diâmetro: 3 cm, Unidades por kit: 60 und, Formato de venda: Kit Forma do enfeite: redonda. Fabricado em plástico. Conforme imagem anexo 12.	2	Un	53,99	107,98
TOTAL					24.997,92



Anexo 1



Anexo 2



Anexo 3



Anexo 4



Anexo 5



Anexo 6



Anexo 7



Anexo 8



Anexo 9



Anexo 10



Anexo 11



Anexo 12

7 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deverá fornecer os produtos especificados neste Termo de Referência em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando rigorosamente os padrões de qualidade, segurança, durabilidade, acabamento e estética descritos em cada item e imagem anexa.
- Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações apresentadas. Não serão aceitos produtos reconicionados, usados, de mostruário ou fora das embalagens originais do fabricante.
- A contratada deverá realizar as entregas no prazo e local indicados pela Administração Municipal, em horário comercial, mediante prévia solicitação formal.
- O transporte, carga e descarga, bem como quaisquer despesas decorrentes da entrega dos produtos, correrão integralmente por conta da contratada.
- A contratada deverá disponibilizar contato direto (telefone e e-mail) de seu representante para atendimento de eventuais solicitações e tratativas relativas ao fornecimento e garantia.

8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração, Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas e Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ação: 2.18 - Manut. Atividades Culturais e Artísticas	Despesa 44	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte de recurso:150000000000000000 - Recursos Ordinários - 1.500.7000.			
Ação: 2.17 - Festividades Municipais	Despesa 162	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
0,00 Fonte de recurso:1701700002 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres.			
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS			
Despesa 200005 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
Despesa 12 – Secretaria de Administração
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Despesa 100005
Conselho Tutelar
Dotação: 121 – Conselho Tutelar

Previsão de Gastos: R\$ 24.997,92.

9. SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A proponente vencedora somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresse consentimento do Município.

9.2. Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a proponente vencedora realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

11 – GESTÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que designará formalmente servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Compete ao fiscal do contrato:

- Verificar o fornecimento de todos os elementos.
- Registrar eventuais ocorrências em relatório próprio, comunicando imediatamente à autoridade competente as irregularidades verificadas.
- Notificar a contratada quanto a falhas ou descumprimentos, fixando prazo para correção.
- Emitir parecer quanto ao recebimento provisório e definitivo dos bens.
- Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, aplicando, quando necessário, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente instrumento;
- b) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;
- c) Facilitar a supervisão e a fiscalização da CONTRATANTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- d) Designar um preposto que o representará perante a CONTRATANTE, para a resolução de problemas que possam advir deste contrato.
- e) O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- f) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

13– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

14 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

15 – DO PAGAMENTO:

15.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

15.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

15.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 – O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.

Responsável pelo Termo de Referência	Chefia Imediata
Nome: Lucas Ricardo Debus. Função: Diretor de Compras e Licitações. Documento assinado digitalmente  LUCAS RICARDO DEBUS Data: 11/11/2025 08:44:05-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Assinatura: _____	Nome: Dilecia Neris da Cruz Spuldaro. Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Assinatura: _____

Catanduvas, 11 de novembro de 2025.